

DECRETO n° 1.392 de 08 de julho de 2022

“Altera a redação do art. 1º, Inciso II, alínea “d” do Decreto n° 1.143, de 21 de março de 2022”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.440, de 08 de dezembro de 2016, alterada pela Lei n° 3.612, de 27 de dezembro de 2018 e Lei 3.879, de 31 de dezembro de 2021; Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e respectivas alterações;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, Inciso II, alínea “d” do Decreto n° 1.143 de 21 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 1º (...)

II – (...)

d) área verde IV com 1.498,23m² (mil quatrocentos e noventa e oito vírgula vinte e três metros quadrados)”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Catalão, aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022.


Assinado digitalmente por:
ADIB ELIAS JUNIOR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)